

PORTARIA AMERIPREV Nº 20, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Rita de Cassia Feltrin**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0215.2024.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **10/12/2024**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor de Educação Básica 1 – E.F., Sra. **RITA DE CASSIA FELTRIN**, matrícula **16.724**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente